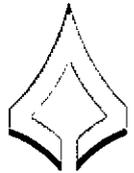




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (ADITIVA) DE PLENÁRIO Nº 05 DE 2018  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 140, de 2018, que "Estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo e autoriza a alteração do parcelamento para o Setor de Recreação Pública Norte - SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I e dá outras providências."**

**Acrescente-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 140, de 2018, renumerando-se os seguintes:**

**Art. 7º** É vedada a alteração do uso da área em que se encontra instalado o Cine Drive-in de Brasília, declarado Patrimônio Cultural do Distrito Federal por meio da Lei nº 6.055, de 22 de dezembro de 2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	04/09/18
Assinatura	
Matrícula	

A presente emenda tem por finalidade preservar o último drive-in em funcionamento na América Latina, cujo projeto de tombamento contou com o apoio da população brasiliense, tendo sido inclusive objeto de um abaixo-assinado que contou com o apoio de aproximadamente 20 mil pessoas. Abaixo-assinado esse que foi elaborado e implementado pelo movimento denominado Urbanistas de Brasília.

Além de ser de fácil acessibilidade, o Cine Drive-In possui área asfaltada capaz de acomodar aproximadamente 500 (quinhentos) automóveis, e conta com torre de som destinada a transmissão de áudio dos filmes em Frequência Modulada (FM), exclusivamente liberada pela ANATEL.

A tela do Drive-In é, mesmo antes do fechamento dos outros empreendimentos semelhantes, a maior do Brasil, medindo 26X12 metros. Seu idealizador foi o engenheiro Ricardo Koury, que para projetá-la se inspirou no traçado urbanístico de Brasília.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



O cinema tem se adaptado às novas tecnologias, sem perder o charme do projeto original, sendo um importante espaço cultural de Brasília e possuidor de um público fiel e participante de suas atividades.

Pela sua história, longevidade e qualidade técnica não resta qualquer dúvida sobre a necessidade de preservação do Cine Drive-In Brasília, que como dissemos é hoje Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Ressalte-se que quando da votação da declaração de patrimônio cultural o projeto pertinente foi aprovado pela unanimidade dos votos dos Parlamentares desta Casa Legislativas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**